

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara

2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira

3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro

1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa

2º Secretário: Deputado Pedro Kemp

3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Rafael Tavares (PRTB)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	4
2ª PARTE - COMISSÕES	16
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	17
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	17
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	17

COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES**DEPUTADOS SUPLENTE**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAIS, AGRÁRIA E PESQUEIRA			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
COMISSÃO DE SAÚDE			
Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente			
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.			
LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente			
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS			
Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
Vice-Presidente			
GLEICE JANE - Presidente	PT	JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Ata nº , de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
Vice-Presidente			
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

ATOS NORMATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 15/2023 do Governo do Estado, de 16 de maio de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), informados através da Mensagem n. 15/2023, de 16 de maio de 2023, pelo Governador do Estado:

I - Convênios ICMS 3/23 e 4/23, de 24 de janeiro de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2023;

II - Convênio ICMS 10/23, de 9 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023;

III - Convênios ICMS 12/23 e 13/23, de 31 de março de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 31 de março de 2023;

IV - Convênio ICMS 15/23, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023;

V - Convênios ICMS 16/23 e 19/23, de 12 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2023;

VI - Convênios ICMS 22/23, 23/23, 24/23, 26/23, 27/23 e 29/23, de 14 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2023;

VII - Convênios ICMS 34/23, 35/23, 36/23, 39/23, 42/23, 43/23, 44/23, 45/23, 49/23, 50/23, 51/23, 52/23, 53/23 e 54/23, de 14 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2023;

VIII - Convênios ICMS 61/23, 62/23, 63/23, 64/23 e 65/23, de 28 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023;

IX - Protocolo ICMS 70/22, de 17 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2022;

X - Protocolos ICMS 77/22, 79/22, 82/22, 83/22, 84/22 e 85/22, de 14 de dezembro de 2022, publicados no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022;

XI - Protocolos ICMS 88/22, 91/22 e 94/22, de 14 de dezembro de 2022, publicados no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022;

XII - Protocolos ICMS 1/23 e 2/23, de 24 de fevereiro de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2023;

XIII - Protocolos ICMS 11/23 e 12/23, de 2 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2023;

XIV - Ajustes SINIEF 29/22 e 30/22, de 9 de agosto de 2022, publicados no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022;

XV - Ajustes SINIEF 31/22, 32/22, 33/22, 34/22, 35/22, 36/22, 37/22, 38/22, 39/22, 40/22, 41/22, 42/22, 43/22, 44/22, 45/22 e 46/22, de 23 de setembro de 2022, publicados no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2022;

XVI - Ajustes SINIEF 47/22, 48/22, 49/22, 50/22, 51/22, 52/22, 53/22, 54/22, 55/22, 56/22, 57/22 e 58/22, de 9 de dezembro de 2022, publicados no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022;

XVII - Ajuste SINIEF 59/22, de 9 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022;

XVIII - Ajuste SINIEF 1/23, de 13 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2023;

XIX - Ajuste SINIEF 2/23, de 9 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023;

XX - Ajustes SINIEF 3/23, 4/23, 5/23, 6/23, 7/23, 8/23, 9/23, 10/23, 12/23 e 13/23, de 14 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Senhor Doutor Günter Hans Filho.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Senhor Doutor Günter Hans Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/07/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.

REDAÇÃO FINAL

- 1 - [Projeto de Lei nº 092/2023](#)
Processo nº 114/2023

Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a "Semana de Conscientização e Prevenção aos males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês e crianças".

2ª DISCUSSÃO

- 2 - [Projeto de Lei Complementar nº 009/2023](#)
Processo nº 248/2023

TRIBUNAL DE CONTAS - OFÍCIO Nº 211/2023/GAB-PRES
- Acrescenta o parágrafo único ao art. 12 e o art. 14-A, altera a redação do inciso II do art. 53, todos da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

- 3 - [Projeto de Lei Complementar nº 010/2023](#)
Processo nº 257/2023

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 23/GABGOV-MS - Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que Aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros, e dá outras providências.

PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA SOCIAL.

1ª DISCUSSÃO

- 4 - [Projeto de Lei nº 125/2023](#)
Processo nº 156/2023

Deputado JAMILSON NAME - Inclui como conteúdo transversal, no currículo das escolas estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul, noções de robótica.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
11/07/2023**

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - [Projeto de Resolução nº 005/2023](#)
Processo nº 124/2023

Deputado PAULO CORRÊA - Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Dr. Günter Hans Filho.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5/23
PROCESSO N.º 124/23
AUTORIA: DEPUTADO PAULO CORRÊA
DISCUSSÃO ÚNICA

01 - Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 - Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 - Deputado GERSON CLARO	—
04 - Deputada GLEICE JANE	Sí
05 - Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 - Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
07 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sí
08 - Deputado JUNIOR MOCHI	Sí
09 - Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 - Deputado LÍDIO LOPES	—
11 - Deputado LONDRES MACHADO	Sí
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 - Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 - Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 - Deputado NENO RAZUK	—
16 - Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 - Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 - Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 - Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sí
24 - Deputado ZECA DO PT	Sí

Favoráveis 20;
Contrários —;
Abstenções —;
Total 20;

Campo Grande, 11.07.2023.

2 - [Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023](#)
Processo nº 171/2023

MESA DIRETORIA (2023 - 2024) - Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem nº 15/2023 do Governo do Estado, de 16 de maio de 2023.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/23
PROCESSO N.º 171/23
AUTORIA: MESA DIRETORA
DISCUSSÃO ÚNICA

01 - Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 - Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 - Deputado GERSON CLARO	—
04 - Deputada GLEICE JANE	Sí
05 - Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 - Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
07 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sí
08 - Deputado JUNIOR MOCHI	Sí
09 - Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 - Deputado LÍDIO LOPES	—
11 - Deputado LONDRES MACHADO	Sí
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 - Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 - Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 - Deputado NENO RAZUK	—
16 - Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 - Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 - Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 - Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sí
24 - Deputado ZECA DO PT	Sí

Favoráveis 19;
Contrários 01;
Abstenções —;
Total 20;

Campo Grande, 11.07.2023.

3 - [Projeto de Lei nº 163/2023](#)
Processo nº 203/2023

Deputado GERSON CLARO - Declara de Utilidade Pública Estadual o Costa Rica Esporte Clube, com sede no Município de Costa Rica, em Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 163/23
PROCESSO N.º 203/23
AUTORIA: DEPUTADO GERSON CLARO
DISCUSSÃO ÚNICA

01 - Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 - Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 - Deputado GERSON CLARO	—
04 - Deputada GLEICE JANE	Sí
05 - Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 - Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
07 - Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sí
08 - Deputado JUNIOR MOCHI	Sí
09 - Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 - Deputado LÍDIO LOPES	—
11 - Deputado LONDRES MACHADO	Sí
12 - Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 - Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 - Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 - Deputado NENO RAZUK	—
16 - Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 - Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 - Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 - Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 - Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 - Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 - Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 - Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sí
24 - Deputado ZECA DO PT	Sí

Favoráveis 22;
Contrários —;
Abstenções —;
Total 22;

Campo Grande, 11.07.2023.

2ª DISCUSSÃO

4 - [Projeto de Lei nº 162/2023](#)
Processo nº 201/2023

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº16 – GABGOV-MS -

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e para execução da lei orçamentária de 2024, e dá outras providências.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 162/23
PROCESSO N.º 201/23
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
2ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 – Deputado GERSON CLARO	Sí
04 – Deputada GLEICE JANE	Sí
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sí
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sí
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 – Deputado LIDIO LOPES	Sí
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sí
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 – Deputado NENO RAZUK	Sí
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sí
24 – Deputado ZECA DO PT	Sí

Favoráveis 19;
Contrários 02;
Abstenções 01;
Total 21;

Campo Grande, 11, 07, 2023.

[Assinatura]

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimento				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03442/2023	Gleice Jane	Dourados	Requer informações da OAB/MS acerca de golpes possivelmente praticados por advogados contra idosos indígenas na cidade de Dourados/MS.

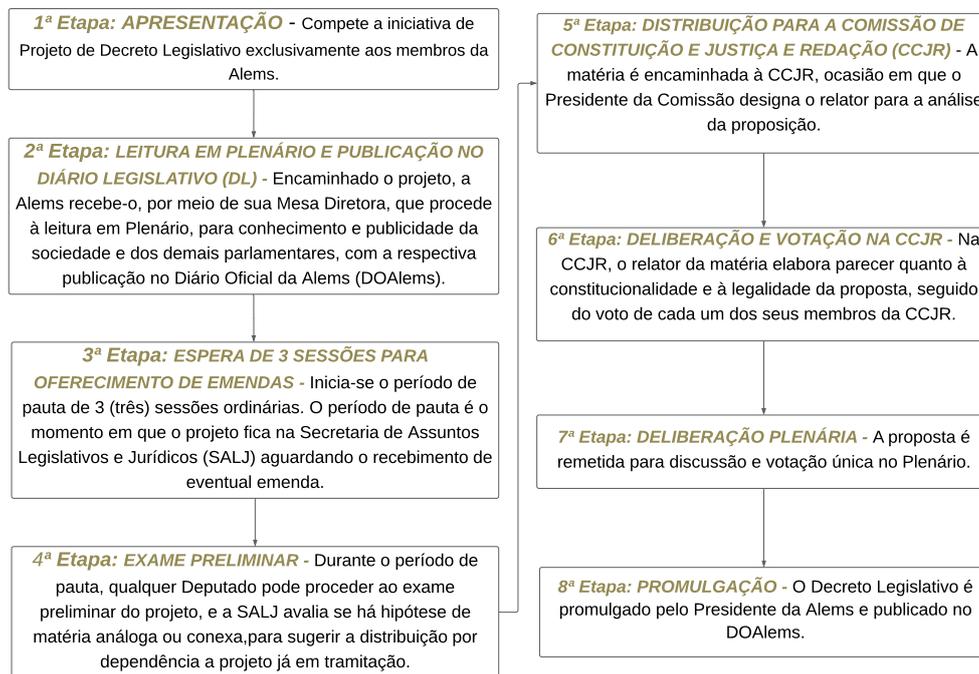
Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03432/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita com Urgência Patrolamento e Cascalhamento na R. Esmeraldo Maluf - Jardim Noroeste, CEP: 79045- 091, nesta Capital.
2	03433/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita a manutenção e instalação da iluminação pública na Rua Pixuna, 240 - Jardim Columbia, CEP 79018-063, nesta Capital.
3	03434/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita Patrolamento e Cascalhamento na Rua Joaquim Barbosa de Souza, Bairro Jardim Botânico II, nesta Capital.
4	03435/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita com Urgência o Patrolamento e Cascalhamento em toda extensão na Rua pedra negra cep 79.093- 260, bairro São conrado, nesta Capital.
5	03436/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita com Urgência o Patrolamento e Cascalhamento em toda extensão na Rua Livino Godoi, cep 79093 220São conrado, nesta Capital.
6	03448/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita a limpeza dos equipamentos de escoamento de águas pluviais (boca de lobo), na extensão da R. Cônsul Assaf Trad, na altura do nº 4141, no bairro Coronel Antônio, nesta Capital.
7	03445/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita o patrolamento e encascalhamento na R. Nazaré e toda sua extensão, no Bairro Jardim Noroeste, nesta Capital.
8	03447/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita a instalação de um redutor de velocidade ou equipamento similar para mesma finalidade, na R. Ministro de Linhares cruzamento com a R. Flamengo no Bairro Vila Palmira, nesta Capital.
9	03446/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita a revitalização, reparos e reforma da quadra poliesportiva na R. dos Narcisos, ao lado da UBSF Lar do Trabalhador, Vila Sobrinho, nesta Capital.
10	03439/2023	Renato Câmara	Dourados	Solicita viabilização de recursos através de realização de parceria entre Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Dourados para obras de pavimentação asfáltica, Bairro Vila Nova Esperança, Município de Dourados.
11	03440/2023	Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de recursos através de realização de parceria entre o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Dourados para obras de pavimentação asfáltica no Bairro Altos do Indaiá no Município de Dourados.
12	03441/2023	Renato Câmara	Aquidauana	Solicita, em caráter de urgência, a manutenção (tapa-buracos) da MS-345 no trecho que liga o Distrito de Cipolândia e o Município de Aquidauana.
13	03451/2023	João César Mattogrosso e Mara Caseiro	Cassilândia	Solicita aquisição e instalação de itens e equipamentos mobiliários necessários ao funcionamento da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal no município de Cassilândia – MS.
14	03452/2023	João César Mattogrosso	Campo Grande	Solicita estudo de viabilidade para a implantação de faixa de pedestre em frente ao IEDUCAA - Grupo Educacional Atos, localizado na Av. Min. João Arinos, n. 4136, bairro Tiradentes - CEP: 79041-040, nesta Capital.
15	03453/2023	João César Mattogrosso	Campo Grande	Solicita implantação de sinalização horizontal e vertical em frente ao Instituto IEDUCAA - Grupo Educacional Atos, localizado na Av. Min. João Arinos, n. 4136 - CEP: 79041-040, bairro Tiradentes, nesta Capital.
16	03454/2023	João César Mattogrosso	Campo Grande	Solicita estudo de viabilidade para implantação de sinalização semafórica em frente ao Instituto IEDUCAA - Grupo Educacional Atos, localizado na Av. Min. João Arinos, n. 4136, CEP: 79041- 040, bairro Tiradentes, nesta Capital.
17	03455/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita troca de lâmpada na Rua Braz Clementino Mendonça Bairro Jardim Centro Oeste em frente ao nº 538, nesta Capital.
18	03456/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	Solicita com urgência cascalhamento na Rua Vinte e Cinco, no Bairro Nova Campo Grande, nesta Capital.

PROCESSO LEGISLATIVO

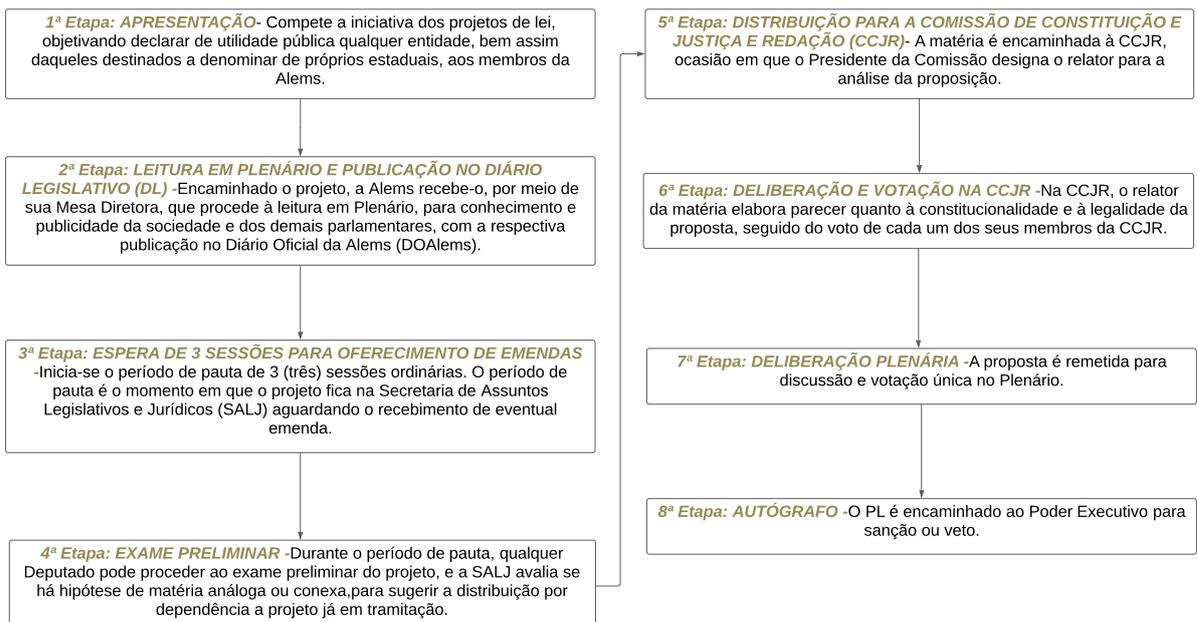
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



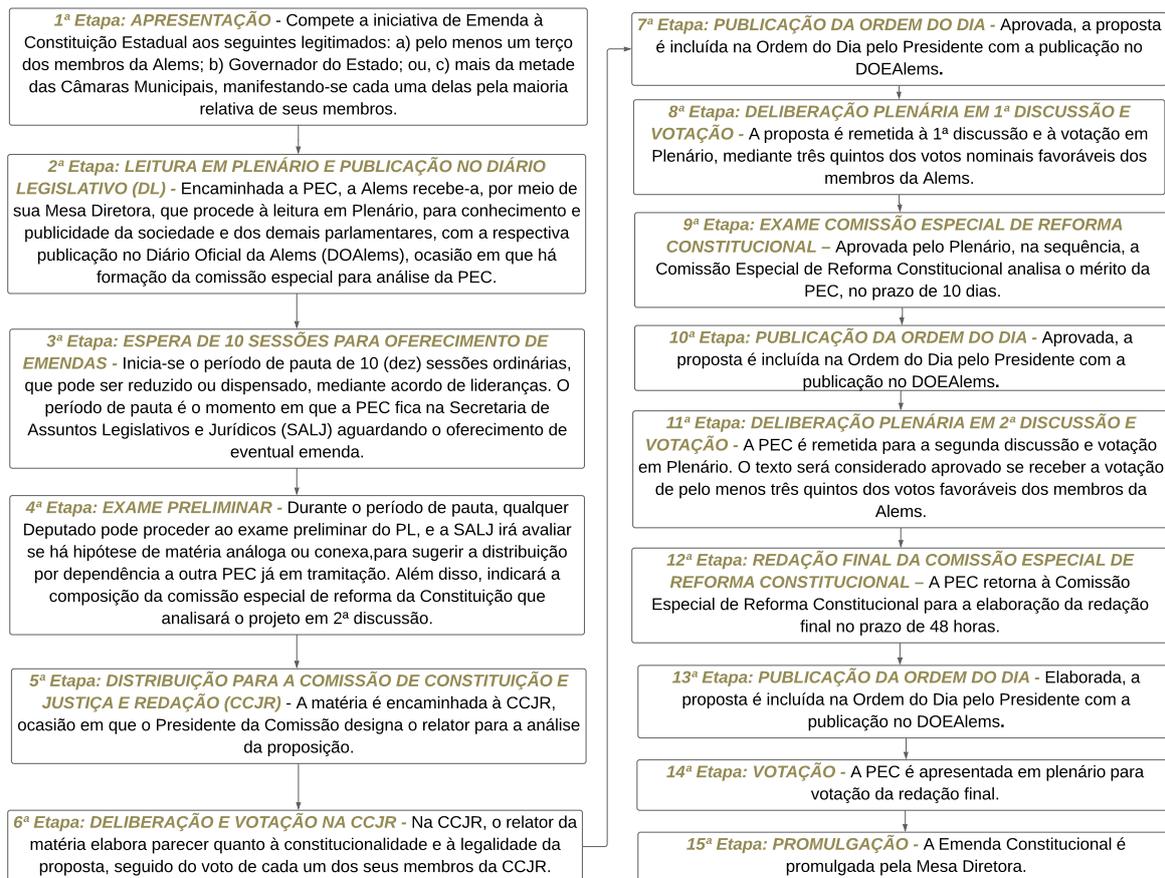
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado **ROBERTO HASHIOKA**
Projeto de Lei nº 210/2023
Processo nº 260/2023

Dispõe sobre o não condicionamento ao recolhimento integral do ITCD para lavratura de escritura pública de inventário no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Art. 1º A lavratura de escritura pública de inventário e partilha no Estado do Mato Grosso do Sul não se condiciona ao prévio recolhimento do ITCD.

Parágrafo único. Para realização do ato previsto no caput, o inventariante deverá comprovar o pedido de parcelamento do ITCD e do pagamento da primeira parcela.

Art. 2º A realização de registro na matrícula de bens imóveis e/ou transferência de bem decorrente do inventário e partilha extrajudicial somente ocorrerá após comprovação da quitação do ITCD devido.

Parágrafo único. A comprovação de quitação do ITCD devido é realizada por meio de certidão expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MS.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Guaicurus, 4 de julho de 2023.

Roberto Hashioka
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo recepcionar e incorporar o entendimento exarado pelo STJ para a realização da lavratura de escritura pública de inventário e partilha no Estado de Mato Grosso do Sul, consoante passo a apresentar.

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos repetitivos (Tema

1.074), estabeleceu a tese de que, no arrolamento sumário, a homologação da partilha ou da adjudicação, bem como a expedição do formal de partilha e da carta de adjudicação, não se condicionam ao prévio recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Contudo, deve ser comprovado o pagamento dos tributos relativos aos bens e às rendas do espólio, como preceituam o artigo 659, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil (CPC) e o artigo 192 do Código Tributário Nacional (CTN).

Nesse norte, temos evidente avanço com a simplificação e flexibilização do procedimento que passa a ser adotado nos tribunais, evidenciando que a legislação atual prioriza a agilidade da partilha amigável ao focar na simplificação e na flexibilização dos procedimentos, alinhada com a celeridade e a efetividade, e em harmonia com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

A proposta apresentada visa aplicação, utilizando-se o princípio da simetria, da comprovação do prévio recolhimento do ITCMD nos inventários e partilhas realizados em sede extrajudicial.

Importante registrar que tal dispensa não impede a incidência do imposto, pois não se trata de isenção e tão pouco de postergar a apuração e o respectivo lançamento para momento posterior, visto que a matéria já está disciplinada em nosso Código Tributário Estadual, Lei nº 1.810 de 22 de dezembro de 1997.

Além disso, os títulos translativos de domínio de imóveis obtidos pelas partes somente serão averbados se demonstrado o pagamento integral do ITCMD, conforme os artigos 143 e 289 da Lei de Registros Públicos, estando os oficiais de registro sujeitos à responsabilidade tributária em caso de omissão no dever de observar eventuais descumprimentos das obrigações fiscais pertinentes (artigo 134, VI, do CTN).

Dessa maneira, ficam resguardados os interesses do fisco estadual. O inventário extrajudicial é aquele que, em vez de ser feito na esfera judicial, é feito em um cartório de notas.

Essa possibilidade está, inclusive, prevista no art. 610, §1º do Código de Processo Civil de 2015. Apesar da lei 11.441/07 ter primordialmente instituído a possibilidade da realização dos inventários pela via extrajudicial, ainda na vigência do CPC/1973.

Antes de mais nada, o inventário extrajudicial só poderá ser feito se preencher quatro requisitos:

1. Todos os herdeiros forem maiores ou capazes;
2. Existir acordo entre todos os sucessores;
3. Não existir testamento;
4. E participação de um advogado.

Ressalta-se ainda que o inventário extrajudicial precisa seguir o mesmo prazo do inventário judicial. Ou seja, os herdeiros devem providenciar a minuta do inventário extrajudicial em até 2 (dois) meses após a abertura da sucessão (data da morte) sob pena de multa.

Por último, a exigência que a lei institui, em relação à obrigatoriedade da participação do advogado na realização do inventário, não impede que os herdeiros sejam representados por advogados diferentes, o importante é que a figura desse profissional esteja presente.

Indiscutivelmente, o inventário extrajudicial é uma modalidade de inventário menos burocrática. Isso atrai vantagens como celeridade e economia para as partes, pois, como o procedimento é totalmente realizado em cartório e através de escritura pública, não é necessária nem mesmo a homologação do juiz.

Conclui-se que o inventário extrajudicial facilita a vida de muitas pessoas e colabora para o “desafogamento” do poder judiciário. De todo o exposto, pede-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Autor: Deputado ANTONIO VAZ

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023

Processo nº 261/2023

Declara as Instituições Evangélicas como patrimônio imaterial e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica declarado as Instituições Evangélicas como patrimônio imaterial e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo sua importância histórica, cultural e social para a população sul-mato-grossense.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, promoverá a adoção das medidas cabíveis para registro do bem de que trata este Decreto Legislativo, nos termos da Lei Estadual nº 3.522, de 30 de maio de 2008 e Decreto nº 12.686, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa das Deliberações, 11 de julho de 2023.

Antonio Vaz - Deputado Estadual - Republicanos.

JUSTIFICATIVA

O intuito desta proposição é conceder o legítimo reconhecimento as Instituições Evangélicas que influenciam, fortemente, a história, a cultura e o bem social dos cidadãos sul-mato-grossenses.

Nesse contexto, “a origem da religião

evangélica é própria do Cristianismo, o termo “evangélico” significa: aquele que segue o evangelho, mas propriamente ao ensinamento deixado por Jesus Cristo. O grande Mestre não apenas ensinou, mas, ordenou que sua mensagem fosse espalhada na face da terra.

Assim, trago aos nobres pares um pouco da história da Religião Evangélica e a importância das instituições evangélicas do nosso Estado que há tempos trazem com suas ações sociais o bem estar dos sul-mato-grossenses, bem como influenciam a história e a cultura do nosso Estado.

Vale lembrar que tem-se a segunda maior população religiosa no Brasil, os evangélicos somam mais de 42.275.440 (quarenta e dois milhões e duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentas) pessoas, de acordo com o censo de 2010 (IBGE).

No Estado de Mato Grosso do Sul, os evangélicos somam mais de 648.831 (seiscentos e quarenta e oito mil e trinta e um) sul-mato-grossense, de acordo com o censo de 2010 (IBGE).

Dessa feita, conto com os votos dos nobres pares para tramitação dessa proposição.

Autor: Deputado JUNIOR MOCHI

Projeto de Lei nº 211/2023

Processo nº 262/2023

Inclui o evento Cavalgada de Sonora no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Fica incluído no anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei n. 3.945, de 04 de agosto de 2010, o evento denominado “Cavalgada de Sonora”, realizada anualmente no segundo domingo do mês de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 11 de julho de 2023.

JUNIOR MOCHI
Deputado Estadual – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a tradicional “Cavalgada de Sonora”, realizada anualmente no segundo domingo do mês de abril de cada ano, no município de Sonora-MS.

Trata-se de um evento tradicional daquela cidade, que é conhecida como a capital estadual da queima de alho. Idealizada e organizada pela Loja Maçônica

Portal do Sul, a Cavalgada de Sonora é realizado desde 1998 e em 2024 relizará a sua 26ª Edição. É uma das atividades mais destacadas desse segmento cultural, mobilizando grande número de pessoas da cidade e região.

Destaca-se que a Cavalgada de Sonora reúne um grande número de cavaleiros e amazonas, além de aficionados por cavalgadas, de várias partes do país, que desejam vivenciar essa tradição regional.

A cavalgada consiste num desfile de cavaleiros e amazonas, com trajes típicos, montados em seus cavalos, que percorrem um trajeto pré-determinado pelas ruas e estradas da cidade, em um estilo que remete à cultura sertaneja. As comitivas são formadas por grupos de amigos, entre jovens, adultos, crianças e famílias inteiras, que buscam a alegria e descontração intercalando entre cavalos e automóveis.

Além do desfile de cavaleiros, a Cavalgada de Sonora oferece diversas outras atrações. Geralmente inicia no sábado à noite com baile sertanejo. Já no domingo tem início a cavalgada que termina com grande churrasco e apresentação cultural sertaneja de artistas contratados para o evento. Parte do recurso arrecadado no evento é revertido para obras de benemerência na cidade, que entre outras entidades, costuma ser revertido para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Sonora.

A Cavalgada de Sonora é uma manifestação cultural que valoriza a tradição do campo, o estilo de vida sertanejo e a relação do homem com o cavalo. É uma oportunidade para os amantes da cultura rural se reunirem, compartilharem experiências e celebrarem a identidade local.

Esse tipo de evento não apenas preserva e promove a cultura regional, mas também impulsiona o turismo local, a economia da cidade e fortalece os laços comunitários. A Cavalgada de Sonora é um exemplo de como as tradições e o patrimônio cultural podem ser preservados e compartilhados de geração em geração, mantendo viva a identidade de uma comunidade.

Nesse sentido, a propositura do presente Projeto de Lei tem relevância, considerando que a “Cavalgada de Sonora” representa a valorização dos aspectos culturais, regionais, turísticos e econômicos daquele município, sendo tradição e costume do povo Sonorense e região, simbolizando as grandes movimentações de gado e mercadorias através dos tropeiros, de modo a valorizar a arte e a cultura, por meio do resgate da identidade regional.

A inclusão da “Cavalgada de Sonora/MS” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul justifica-se também por ser um evento contribui para o desenvolvimento da cultura e do turismo regional, com reflexos positivos na economia pela presença e participação de comitivas de toda a região e até de outras partes do país, de forma a agregar conhecimentos e diversidades culturais.

Por fim, ante a importância da “Cavalgada de Sonora”, apresento o Projeto de Lei para inclusão do mesmo no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Estas, portanto, são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei para apreciação deste Parlamento, contando com a colaboração de Vossas Excelências para a sua aprovação.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(669)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/08/2023

- 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023
Processo nº 261/2023

Deputado ANTONIO VAZ - Declara as Instituições Evangélicas como patrimônio imaterial e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 01/08/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 209/2023
Processo nº 259/2023

Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Proteção Animal Sueli Craveiro – Cão Feliz, com sede e foro no Município de Campo Grande.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/07/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 205/2023
Processo nº 254/2023

Deputado RENATO CÂMARA - Denomina-se como “Celso Dal Lago” o viaduto localizado sobre a BR-163, conhecido anteriormente como Trevo do DOF, no trecho que compreende o término da Rua Coronel Ponciano e continuidade da MS-156, no Município de Dourados.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/07/2023

- 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023
Processo nº 240/2023

MESA DIRETORA (2023-2024) - Aprova a indicação de membros para integrarem o Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-INDÚSTRIA), para mandato de 2 (dois) anos, período 2023-2025.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/08/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 210/2023
Processo nº 260/2023

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Dispõe sobre o não condicionamento ao recolhimento integral do ITCD para lavratura de escritura pública de inventário no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 2 – Projeto de Lei nº 211/2023
Processo nº 262/2023

Deputado JUNIOR MOCHI - Inclui o evento Cavalgada de Sonora no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 01/08/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 208/2023
Processo nº 258/2023

Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da isenção total na inscrição dos atletas com deficiência e isenção parcial na inscrição dos atletas guias, que são acompanhantes de pessoas com deficiência, do pagamento de taxa de inscrição em eventos esportivos públicos, caminhadas, corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres, com emprego de recursos públicos realizados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/07/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 203/2023
Processo nº 252/2023

Deputada LIA NOGUEIRA - Institui Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 2 – Projeto de Lei nº 204/2023
Processo nº 253/2023

Deputado LUCAS DE LIMA - Institui medidas de proteção ao consumidor no caso de pagamento de produto ou serviço em duplicidade.

- 3 – Projeto de Lei nº 206/2023
Processo nº 255/2023

Deputada GLEICE JANE - Estabelece o Dia Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis, suas abordagens para detecção, tratamento e prevenção, e dá outras providências.

- 4 – Projeto de Lei nº 207/2023
Processo nº 256/2023

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Dispõe sobre a instituição da Política de Resolução de Conflitos nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/07/2023

1 – Projeto de Lei nº 200/2023
Processo nº 249/2023

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 22/GABGOV-MS - Altera o valor em UFERMS da taxa do serviço discriminado no código 2029 do Anexo da Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores da taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

2 – Projeto de Lei nº 201/2023
Processo nº 250/2023

Deputado PEDRO KEMP e OUTROS - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual n. 2.951, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o uso, a comercialização e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 202/2023
Processo nº 251/2023

Deputado RAFAEL TAVARES - Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/07/2023

1 - [Projeto de Lei nº 138/2023](#)
Processo nº 170/2023

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Bicicletas e seus Proprietários no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2ª PARTE - COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA No 18/2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e vinte minutos, no Plenário Deputado Nelito Câmara da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Deputada Mara Caseiro do Bloco Parlamentar 2, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR) Deputados Junior Mochi e Antonio Vaz do Bloco Parlamentar 1 e João Mattogrosso do Bloco Parlamentar 2, verificando-se a ausência justificada do Deputado Pedrossian Neto. Cumprimentando a imprensa, os demais presentes, telespectadores da TV Assembleia e, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu início à Décima Sétima Reunião Ordinária da CCJR nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, dispensando, na primeira parte, a leitura da Ata no 17/2023, por já ter sido disponibilizada a todos os membros da Comissão e, submetida à discussão, recebera aprovação sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas treze matérias, a saber: tres ao Deputado Antonio Vaz, os Projetos de Lei n. 177/23 do Deputado Junior Mochi, 183/23 do Deputado Pedro Kemp e o Projeto de Resolução 019/23 do Deputado Paulo Correa; duas ao Deputado João Cesar Mattogrosso: o Projeto de Lei 179/23 da Deputada Lia Nogueira e o Projeto de Resolução 020/23 do Deputado Junior Mochi; três ao Deputado Pedrossian Neto: os Projetos de Lei 176/23 do Deputado Rafael Tavares e o 180/23 do Deputado Lucas de Lima e o Projeto de Resolução 018/23 do Deputado João Cesar Mattogrosso; três ao Deputado Junior Mochi: os Projetos de Lei 178/23 do Deputado João Cesar Mattogrosso, 181/23 da Deputada Gleice Jane e 184/23 do Deputado Antonio Vaz; e, duas avocadas pela Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro: os Projetos de Lei 185/23 do Deputado João Cesar Mattogrosso e 186/23 da Deputada Lia Nogueira. Na terceira parte, foi devolvido pelo Deputado Antonio Vaz apenas o Projeto de Decreto Legislativo 015/23 do Deputado Junior Mochi com parecer favorável aprovado pelos demais membros e determinada a coleta do voto do suplente do autor; pelo Deputado Junior Mochi os Projetos de Lei 138/23 do Deputado Roberto Hashioka e o 175/23 do Poder Executivo, ambos com pareceres favoráveis aprovados por unanimidade, sendo que a este último foi anexada uma Emenda Supressiva de autoria do relator; por fim, o Deputado João Cesar Mattogrosso devolveu o Projeto de Lei 162/23 do Poder Executivo com parecer favorável ao projeto e às Emendas Modificativa n. 11 e Aditiva n. 12 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente Deputada Mara Caseiro deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Deputada MARA CASEIRO - Presidente

Deputado JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente

Deputado JOÃO CESAR MATTOGROSSO

Deputado ANTONIO VAZ

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 42/2023-MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte a **FATIMA DE CARVALHO QUEIROS**, beneficiária na condição de companheira do servidor falecido ANTONIO ROBERTO DE MIRANDA, matrícula nº 345, aposentado por invalidez no cargo efetivo de Artífice Legislativo, símbolo PLSA.14.01, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 147, II, a, da Lei nº 4.091/2011; arts. 13, I, § 2º, 13-A, 44-A, e art. 50-A, § 1º, VIII, alínea "b", item 6 da Lei nº 3.150/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 274/2020. (Processo nº 11.039/2023).

Palácio Guaicurus, 12 de julho de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**
2º Secretário

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício, visando atender a Secretaria de Administração e Estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 031/2023

Pregão Presencial nº 005/2023

Valor Total: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos produtos será de 02 (dois) dias, a contar da data da solicitação emitida pela Contratante.

Dotação Orçamentária:

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30 – Material de Consumo

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Rep. Sr. Mauro Mayer da Silva – Administrador

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2023.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 536/2023-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **TONIA IVANA AMARAL ALBANEZE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.06.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2023.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Pregão Presencial 007/2023** a que trata o **Processo Administrativo 036/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a empresa: **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEÓCIOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 73.765.877/0001-47**, vencedora do certame com o valor total de **R\$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, de acordo com a deliberação da CLPP, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de Equipamentos de Segurança, para atender as necessidades da Diretoria de Segurança e Informação da ALEMS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, na forma pactuada nas cláusulas contratuais.

II – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa **SUPRA**, no valor acima citado, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

III - A CLPP para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 11 de julho de 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS
Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
13/07/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

FRENTES PARLAMENTARES – 2023

12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCÊNICA	
Ato nº. 03 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato nº. 04 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12	
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPD	
Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)

João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPPSP	
Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÁ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13	
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS	
Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)

Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA	
Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	
Ato nº. 29 de 17 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2421 DE 19/04/2023, Pág. 20.	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS	
Ato nº. 31 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Ato nº. 32 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)

Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Ato nº. 33 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14/15	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	
Ato nº. 34 de 27 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2427 DE 28/04/2023, Pág. 15/16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lia Nogueira (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE	
Ato nº. 37 de 23 maio de 2023, publicado no DOALMS nº. 2444 DE 24/05/2023, Pág. 18	
Roberto Hashioka (União) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
1º de julho	Dia Estadual do Capelão	5.030	25/7/2017	9.458	26/7/2017
4 de julho	Dia Estadual do Operador de Telemarketing	4.421	25/10/2013	8.545	29/10/2013
4 de julho	Dia do Digital Influencer	5.255	17/9/2018	9.743	18/9/2018
9 de julho	Dia Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD)	5.561	1º/9/2020	10.267	2/9/2020
14 de julho	Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos	2.821	6/5/2004	6.240	7/5/2004
24 de julho	Dia da Agricultura Familiar	4.231	30/7/2012	8.243	31/7/2012
25 de julho	Dia do Taxista	2.882	30/8/2004	6.882	31/8/2004
25 de julho	Dia Estadual das Mulheres Negras Latinas e Caribenhas	5.254	17/9/2018	9.743	18/9/2018
26 de julho	Dia do Profissional de Defesa Sanitária	4.870	2/6/2016	9.177	3/6/2016
27 de julho	Dia do Despachante Documentalista	4.203	31/5/2012	8.204	1º/6/2012
29 de julho	Dia Estadual do Motoentregador e do Mototaxista	3.775	9/11/2009	7.579	10/11/2009
Mês/julho	Festa do Divino Espírito Santo em Coxim	3.586	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Festa Julina de Nova Andradina - FEJUNA	3.587	27/11/2008	7.350	28/11/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Bela Vista - EXPOBEL	3.598	17/12/2008	7.364	18/12/2008
Mês/julho	Feira Ecológica Cultural Indígena e Rural em Miranda - FECIR	3.615	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/julho	Exposição Agropecuária de Paranaíba - EXPOPAR	3.620	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Primeira semana do mês de julho	Semana de Prevenção à Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes	4.595	4/12/2014	8.814	5/12/2014
Primeiro sábado de julho	Dia Estadual do Cooperativismo	4.939	21/11/2016	9.290	22/12/2016
Terceiro fim de semana do mês de julho (sexta-feira, sábado e domingo)	Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Produtos Agroecológicos	5.105	13/12/2017	9.553	14/12/2017
27 de julho a 2 de agosto	Semana Estadual da Suinocultura	5.606	30/11/2020	10.337	1/12/2020
Entre julho e agosto	Festival de Inverno de Bonito	3.568	1/10/2008	7.309	2/10/2008
Entre julho e agosto	Festa do Leitão no Rolete em São Gabriel do Oeste	3.553	22/08/2008	7.282	25/08/2008



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243